



A CIDADE VISÍVEL E POSSÍVEL: Gênero e políticas públicas de habitação

SUMI, CAMILLA M. (1); PINA, SILVIA A. M. G. (2)

1. Universidade Estadual de Campinas. Mestranda no Programa de Pós-Graduação Arquitetura, Tecnologia e Cidade
Rua Saturnino de Brito, 224 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP: 13083-889 - Campinas-SP
E-mail camillasumi@gmail.com

2. Universidade Estadual de Campinas. Professora Associada Livre Docente
Rua Saturnino de Brito, 224 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP: 13083-889 - Campinas-SP
E-mail: smikami@fec.unicamp.br

RESUMO

O habitar urbano contemporâneo deve ser compreendido numa perspectiva mais ampla, para além de simples abrigo, revelando sua complexidade que inclui o reconhecimento e a inserção num contexto econômico e cultural, além das necessidades básicas. Este habitar envolve uma tradução da cidade enquanto acesso, uso e pertencimento territorial de seus habitantes. Muitas vezes, as relações espaciais das mulheres tanto no âmbito privado quanto público tem sido invisibilizadas e marginalizadas, representando a intercessão das relações de gênero no espaço urbano com a coexistência de desigualdades socioespaciais. Dessa forma, a formulação e implantação de políticas públicas afirmativas podem apontar outra possibilidade de cidade de modo a atender as demandas sociais. Este trabalho apresenta a experiência da cidade de Viena - Áustria, enquanto cidade precursora ao introduzir gênero em seu planejamento urbano e alguns parâmetros do habitar discutidos por coletivos feministas como, por exemplo, o Coletivo Punt6 na Espanha. Tais iniciativas fomentam uma discussão dentre as políticas públicas urbanas de habitação identificadas na cidade de São Paulo, a partir dos anos 1990, que abordam as questões relativas a gênero, principalmente na perspectiva das mulheres, de modo a vislumbrar uma cidade possível e igual a todas e todos.

Palavras-chave: Gênero; Habitação; Políticas Públicas Urbanas.



Introdução

Desde que as cidades passaram a abrigar a maior parte da população mundial, houve um crescente interesse pela compreensão da complexidade e das relações que estão envolvidas na vida urbana. Trata-se, na verdade, da vida cotidiana de seus habitantes, pois as cidades são formadas por diferentes grupos de pessoas, ruas, vielas, calçadas, casas, edifícios, vizinhanças, parques, feiras e uma série de rede de serviços e equipamentos, que mostram o modo de viver em um determinado tempo, sendo também, uma representação material e simbólica de territórios diversificados. E, o habitar urbano deve ser compreendido numa perspectiva mais ampla do que um simples abrigo, revelando sua complexidade que incluem além das necessidades básicas, as de reconhecimento e inserção num contexto econômico e cultural.

Nessa perspectiva, a urbanização tem sido associada historicamente com uma expansão de oportunidades socioeconômicas e políticas para as mulheres, razão pela qual a questão do gênero e da prosperidade urbana vem à tona no contexto da celebração da cidade como geradora de riqueza e bem-estar, tema da ONU-Habitat em Cidades 2012/13. Entretanto, as mulheres também têm enfrentado uma série de problemas nas cidades coexistindo com desigualdades sócio espaciais, cujo reflexo nas questões relativas a gênero se dá, principalmente, no trabalho e no emprego, remuneração, direito de posse, acesso e acumulação de ativos, segurança pessoal e segurança em geral (CHANT, 2013). Por isso, a formulação de políticas públicas urbanas afirmativas que introduzam as questões do gênero na construção de cidades é de suma importância. É, de certa forma, uma análise propositiva da cidade enquanto espaço possível de convívio da diversidade e pluralidade.

Assim, este trabalho apresenta a experiência da cidade de Viena, na Áustria, enquanto cidade precursora ao introduzir gênero em seu planejamento urbano e alguns parâmetros do habitar discutidos por coletivos feministas como, por exemplo, o Coletivo Punt6 na Espanha. Tais iniciativas fomentam uma discussão dentre as políticas públicas urbanas de habitação identificadas na cidade de São Paulo - um dos principais centros financeiros e mais populosos do hemisfério Sul - a partir dos anos 1990, que abordam as questões relativas a gênero, principalmente na perspectiva das mulheres, de modo a vislumbrar uma cidade possível e igual à todas e todos.



Gênero e cidade (in) visível

Para algumas autoras a visibilidade das disparidades do gênero no âmbito das cidades se dá na problematização da divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 1996). Há uma hierarquia de produção e reprodução no espaço, uma vez que a história tradicional ocidental por muito tempo representou o trabalho fora de casa como majoritariamente de responsabilidade masculina, sendo executado na cidade (espaço público ou urbano) e o trabalho doméstico atribuído predominantemente às mulheres dentro da instituição do lar (espaço privado).

Nas últimas três décadas, houve um aumento significativo de famílias sob responsabilidade financeira das mulheres, como aponta Sylvia Chant (2013) para os países latino-americanos no período dos anos 1987-2009 em regiões urbanas, onde houve uma tendência deste crescimento, seja pelo trabalho formal ou informal. Argentina, Brasil, Chile e o Paraguai lideram o crescimento, com saldo positivo de 14%, 16%, 14% e 17%, respectivamente. A autora destaca ainda a importância destes dados no esclarecimento da correlação entre os núcleos de pobreza urbana e as desigualdades de gênero, uma vez que, em relação à propriedade urbana, ao acesso aos bens e serviços públicos e sobre as condições de trabalho, as mulheres ocupam uma posição subalterna, com a ressalva de que este acesso ao mercado de trabalho não afeta de maneira homogênea todas as mulheres, especialmente as negras e pobres.

Além disso, a visibilidade das mulheres nas cidades também está relacionada com outros aspectos além da divisão sexual do trabalho como, por exemplo, a autonomia no espaço público. No Brasil, 3 em cada 5 mulheres entre 16 a 24 anos, sofreram algum tipo de violência ou constrangimento no espaço público, assim como, 1 em cada 6, nesta mesma faixa de idade, foram assediadas fisicamente no transporte público, dados¹ que não alteram significativamente conforme outras faixas etárias, isto é, estes valores apontam para a existência de uma fratura quando se trata do domínio público e gênero, seja pela questão política, seja pela apropriação espacial.

¹ DATAFOLHA Instituto de Pesquisas. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Março de 2017.



Dessa forma, a principal luta pelo direito ao espaço da cidade, está associada ao uso do espaço urbano com autonomia e segurança, à moradia adequada junto ao seu entorno, pois a qualidade do habitar, sua localização e relação de distância de serviços e equipamentos de saúde, educação, emprego e meios de transporte coletivo, assim como a existência de infraestrutura urbana, influenciam no grau de dificuldade que uma mulher tem em conciliar a vida pública e privada (ALFONSIN, 2006). É fundamental a existência de políticas públicas que sejam afirmativas e concisas que possibilitem a construção de cidades mais igualitárias e democráticas, atendendo um amplo aspecto das demandas sociais.

Gender mainstreaming e o caso de Viena

Os documentos internacionais possuem alto grau de influência na formulação de políticas de um modo geral, pois a incorporação das questões de gênero nas políticas públicas brasileiras, em particular a partir da década de 1980, foi decorrente de algumas conferências internacionais (BANDEIRA; VASCONCELOS, 2002), bem como a somatória dos resultados das lutas dos movimentos sociais e feministas que estavam ocorrendo dentro e fora do país. Há destaque para a *IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing* (1995), a qual constatou que 70% da população mundial pobre era composta por mulheres, popularizando o conceito da *feminização da pobreza*, uma correlação entre pobreza e desigualdade de gênero. Desta conferência, tem-se também a adoção pelas Nações Unidas na Plataforma de Ação, o conceito chamado *gender mainstreaming*, muito presente no planejamento urbano de alguns países, principalmente do hemisfério Norte, cuja definição passou ao longo dos anos por transformações. No Brasil, o termo é utilizado para garantir uma abordagem integrada de gênero, em que as mulheres sejam incluídas em todas as dimensões da sociedade, como, por exemplo, a econômica, a política, a cultural e a social, para efeitos nas esferas jurídicas e administrativas, incidindo em mudanças relativas à remuneração, acesso à segurança social, à educação e saúde, a partilha de responsabilidades profissionais e familiares e a busca de paridade nos processos de decisão (BRASIL, 2000). O diagrama a seguir, adaptado do texto de Caroline O. N. Moser (2014) demonstra a igualdade como objetivo do uso da integração de gênero em políticas e



gestão territorial, partindo de duas estratégias: a primeira com participação de mulheres e homens e a segunda com atividades específicas destinadas às mulheres (Figura 1).

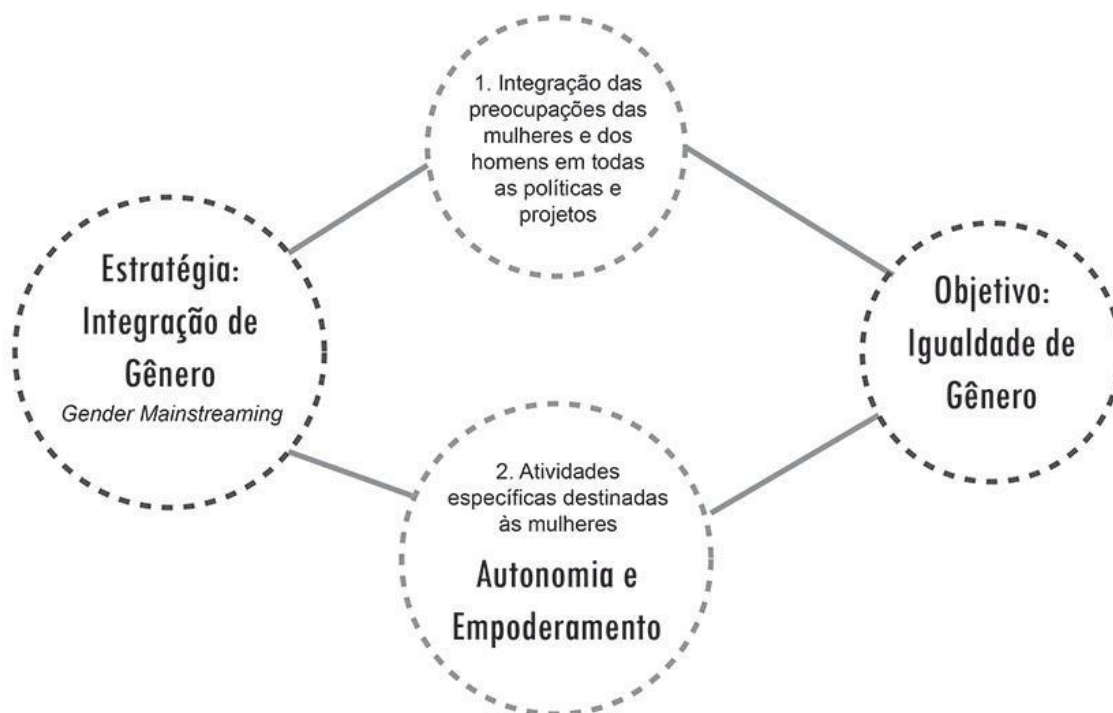


Figura 1 - Estratégia de integração de gênero ou *gender mainstreaming*. Adaptado do diagrama: MOSER, Caroline O. N. *Gender planning and development: Revisiting, deconstructing and reflecting*. Development Planning Unit, University College London: 2014, p.16.

Um exemplo do uso da integração de gênero ou *gender mainstreaming* na administração pública e no planejamento urbano é o caso pioneiro da cidade de Viena que o adota como parte da gestão pública desde os anos 1990. A capital Austríaca teve seu prelúdio com a realização de uma exposição fotográfica, coordenada pela urbanista Eva Kail, que chamaria a atenção para as relações de gênero, intitulada *Who does public space belong to – women's everyday life in the city* (1991), isto é, *A quem pertence o espaço público - a vida cotidiana das mulheres na cidade*. A mesma apresentava a rotina de um grupo de mulheres vienenses. Tal evento gerou tamanho impacto tanto de público como na própria administração da capital Austríaca, que levou a mesma a lançar uma série de projetos com

4º FÓRUM HABITAR

08 a 10 de novembro



abordagem das questões de gênero. Um projeto ícone dessas políticas foi a construção do complexo habitacional chamado *Frauen-Werk-Stadt* (1997) que significa *Mulheres-Trabalho-Cidade*; cuja equipe responsável foi composta pelas arquitetas e urbanistas Franziska Ullman, Gisela Podreka, Elsa Prochazka e Liselotte Peretti.

Além da questão habitacional, em 1999, o município de Viena também realizou uma pesquisa sobre a mobilidade na cidade e constatou que as mulheres utilizavam mais o transporte público do que os homens, além de terem uma circulação mais variada nas atividades do dia-a-dia, incluindo uso de áreas comerciais, escolas, hospitais, trabalho, etc. Dessa forma, o grupo de planejamento criou um plano de mobilidade sob a visão desses usos, tal que as calçadas ganharam mais rampas e foram alargadas para melhor passagem de carrinhos de bebês e compras, pessoas com dificuldade de locomoção ou idosos. A iluminação pública também foi ampliada para tornar as ruas mais seguras ao escurecer. Nos parques foram incorporados equipamentos com atividades mais diversas para não excluírem meninos e meninas das brincadeiras e das práticas esportivas, como, por exemplo, o parque *Bruno-Kreisky-Park* (1999-2000) redesenhado pelas paisagistas Ursula Kose e Lilli Licka.

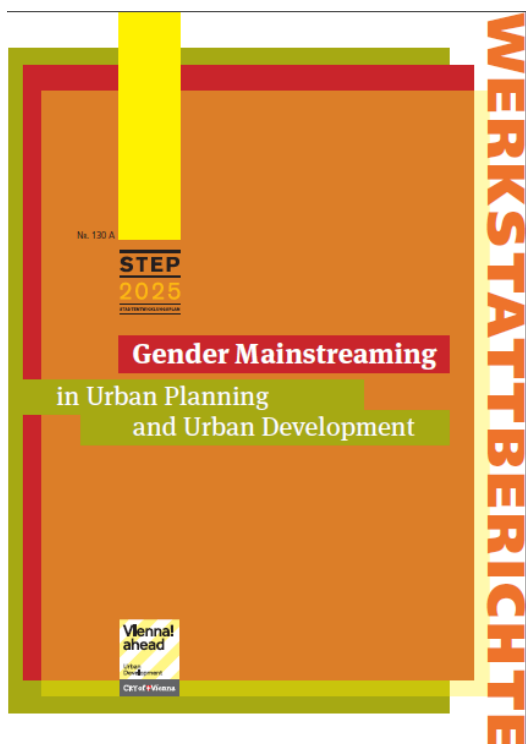


Figura 2 - Plano com diretrizes de planejamento urbano de acordo com o conceito *gender mainstreaming*. *Gender Mainstreaming in Urban Planning and Urban Development*. Viena, 2013.

A revisão do plano *Gender Mainstreaming in Urban Planning and Urban Development* (2013), vide Figura 2, apresenta estratégias complementares às ações e fixação política daquilo que a cidade de Viena aplica há quase três décadas. O processo de abordagem é integrado e interdisciplinar em todas as etapas do



planejamento, incluindo o: I) planejamento para todas as fases da vida; II) Planejamento do solo sensível ao gênero, no sentido de novas ou modificações na infraestrutura social (equipamentos como jardim de infância, escolas, parques, etc.) combinação de usos especiais no térreo dos edifícios; III) Habitação sensível ao gênero pelo tamanho e disposição das moradias, rotas de comunicação interna com tamanho gerenciável da comunidade residencial, espaço compartilhado (área para bicicletas e carrinhos de bebês, lavanderia, etc.) e espaços mais abertos visíveis aos moradores. Este conjunto de políticas, apesar de atender uma demanda específica em seu contexto, aponta alguns aspectos propositivos sensíveis ao gênero que podem conciliar a elementos já existentes nas políticas públicas urbanas brasileiras.

Outros parâmetros do habitar relativos a gênero

Ademais do caso precursor da cidade de Viena, há uma excelente produção com outros parâmetros para formulação de políticas públicas e ações com aspectos que poderiam contribuir construtivamente para uma cidade mais igualitária, determinando o grau de equidade em gênero, é o exemplo dos estudos feitos pelo Coletivo Punt6² na Espanha. Na publicação para a revista Feminismo/s, as pesquisadoras Zaida Muxí Martínez, Roser Casanovas, Adriana Ciocchetto, Marta Fonseca Y Blanca Gutiérrez Valdivia (2011) descrevem esses parâmetros de acordo com as variáveis urbanas:

a. Espaços públicos: são destinados a promover a igualdade de gênero, autonomia e socialização entre pessoas, por isso devem ser desenhados para mulheres e homens e não de forma hegemônica. Para atingir estes ideais, é essencial a existência do desenho de calçadas largas com diferentes atividades; diferenciação de materiais, cores e texturas; mudanças de nível com acessibilidade; semáforos que levem em conta os diferentes ritmos de caminhadas, ou seja, mais lentos ao fluxo de pedestres; criação de áreas de estar e descanso nos passeios; espaços intermediários entre interior e exterior; sinalização para

² Este coletivo com sede em Barcelona (Espanha), não produz apenas estudos com base na vivência e experiências urbanas de mulheres do hemisfério Norte. Há uma produção que também contempla casos latino-americanos. Isto é importante, pois há uma variedade de especificidades que muitas vezes, por exemplo, as mulheres brasileiras enfrentam em seu cotidiano diferentemente das do hemisfério Norte.



facilitar a orientação e identificação, entre outros muitos elementos urbanos. É preciso reconhecer grupos específicos, faixas etárias, etc., introduzir nomes femininos em praças, parques, ruas, avenidas, para dar maior visibilidade ao papel das mulheres na sociedade.

b. Participação: é essencial para entender o que está acontecendo e visibilizar um determinado território, especificamente em relação às experiências das mulheres em seus cotidianos. A participação é como um processo interdisciplinar e transversal, o que é necessário estar presente e ser vinculado ao diagnóstico do desenho ou planejamento, assim como nas políticas urbanas, para empoderar as pessoas.

c. Mobilidade: quanto maior a variedade de redes de mobilidade, melhor será a qualidade do tecido urbano, sendo esta categoria a facilitadora da ação cotidiana das mulheres e da vivacidade das cidades, ou seja, o transporte público deve responder à variedade de horários, as distâncias uniformes e não lineares. A mobilidade também deve ser pensada para responder à diversidade e segurança em todos os seus aspectos, a fim de facilitar o planejamento de todas as atividades diárias, permitindo oportunidades iguais de acesso à cidade.

d. Segurança: a percepção de segurança está ligada à capacidade de autonomia e apropriação das mulheres no espaço. No âmbito dos fatores espaciais, os que mais colaboram para esta percepção são: a visibilidade, a iluminação noturna, rotas alternativas, variedade de usos e atividades e a presença de pessoas distintas.

e. Habitação: o espaço do habitar representa valores sociais que criam modos de viver e usar a cidade. É necessário o uso de edifícios residenciais para gerar relações de vizinhança, promoção da presença de pessoas, fazer partilha entre serviços, equipamentos e habitação, de modo que o mercado imobiliário seja acessível e regulado, promover o acesso a propriedade ou à segurança no exercício do direito de morar, uma das principais lutas das mulheres.

f. Equipamentos e serviços: requerem implantação com maior permeabilidade e flexibilidade para maximizar o uso do espaço urbano. A adequada distribuição no território em relação às aplicações e redes de mobilidade garante uma melhor qualidade de vida, pois são espaços utilizados intensamente no cotidiano.



Cidade possível e políticas habitacionais identificadas

As experimentações e possibilidades citadas conduzem à reflexão: o que se tem produzido a respeito no Brasil? Através de um levantamento documental, a partir dos anos 1990 - período pós Constituição de 1988, verifica-se um crescimento de famílias sob responsabilidade financeira das mulheres, transformações dos núcleos familiares e a efervescência do feminismo e das discussões de gênero. Neste sentido, foram identificadas algumas políticas que abordam gênero no âmbito da habitação (Quadro 1A e 1B) na cidade de São Paulo. A identificação se deu com base nas variáveis urbanas que fazem parte da complexidade do habitar, apresentadas pelo Coletivo Punt6 e o uso de palavras-chave para busca, tais como, gênero, relações de gênero, mulheres, políticas públicas urbanas, direito à cidade, cidadania, participação, espaço urbano, espaço público, habitação coletiva, habitação de interesse social, entre outras. A documentação analisada pertence às Secretarias de Habitação na esfera Federal, do Estado de São Paulo e da cidade de São Paulo.

4º FÓRUM HABITAR

08 a 10 de novembro



Quadro 1A: Políticas públicas urbanas de habitação identificadas

Palavras-chave recorrentes no texto	Nº para identificação	Escala Territorial	Período	Órgão responsável/ Parceria / Iniciativa/ Assessoria Técnica	Referência Normativa / Nome do Projeto
mulher; regularização fundiária	1	Brasil	2009	Governo Federal - Ministério das Cidades	Lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009. Art.35 e Art.48
mulher; famílias chefiadas por mulheres	2	Brasil	2005	Governo Federal	Lei nº 11.124, de 16 de Junho de 2005. Art.4 e Art.23
mulher responsável pela unidade familiar; Sistema Nacional de Cadastro habitacional	3	Brasil	2016	Governo Federal - Ministério das Cidades	Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016 - Institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)
mulher, idosos ou pessoas com deficiência; cartão reforma	4	Brasil	2016	Governo Federal - Ministério das Cidades	Medida Provisória nº 751, de 2016
mulheres e/ou famílias com filhos em situação de rua e/ou vítimas de violência	5	São Paulo	2009 - 2024	Secretaria Municipal de Habitação	Plano Municipal de Habitação: A Experiência de São Paulo (Vol.1 - 2012)
gênero feminino; tarefas de reprodução; vida cotidiana	6	São Paulo	2009 - 2024	Secretaria Municipal de Habitação	Do Plano ao Projeto: Novos Bairros e Habitação Social em São Paulo (Vol.2 - 2012)



Quadro 1B: Continuação das políticas públicas urbanas de habitação identificadas

Número para identificação	Projeto/ Lei/ Política Urbana
1	Art. 35º Os contratos e registros efetivados no âmbito do PMCMV serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher. Art. 48º Respeitadas as diretrizes gerais da política urbana estabelecidas na Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, a regularização fundiária observará os seguintes princípios: V – concessão do título preferencialmente para a mulher.
2	Art. 4º A estruturação, a organização e a atuação do SNHIS devem observar: II – as seguintes diretrizes: h) estabelecer mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda da alínea "a" deste inciso. Art. 23º Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por: § 1o Para concessão dos benefícios de que trata este artigo serão observadas as seguintes diretrizes: VI – para efeito do disposto nos incisos I a IV do caput deste artigo, especificamente para concessões de empréstimos e, quando houver, lavratura de escritura pública, os contratos celebrados e os registros cartorários deverão constar, preferencialmente, no nome da mulher.
3	CAPÍTULO I: Operações realizadas com recursos provenientes da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) - "MCMV Faixa 1" 3 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS: 3.1.2 Os critérios nacionais são: b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; 8 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: 8.2 Em caso de constar, entre os selecionados, mulheres atendidas por medida protetiva de abrigo, seus dados deverão ser preservados da publicidade na divulgação da relação de beneficiários. CAPÍTULO II Operações realizadas com recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) – "MCMV Faixa 1 Entidades" 4 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS: 4.1.3 Os critérios nacionais são: b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; 7 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: 7.2 Em caso de constar, entre os selecionados, mulheres atendidas por medida protetiva de abrigo, seus dados deverão ser preservados da publicidade na divulgação da relação de beneficiários. Conceito: 32 Mulher Responsável pela unidade familiar: aquela que se reconhece e é reconhecida pela família como a pessoa de referência desta, podendo ou não ser a provedora econômica.
4	Cartão Reforma - Beneficiários - Para participar do programa, o beneficiário deverá ser proprietário do imóvel e morar no local onde será feita a reforma. Terão prioridade famílias cujo responsável seja uma mulher, que tenham idosos ou pessoas com deficiência como membro, além das famílias com renda baixa.
5	Diretrizes no Plano quanto: "Garantir a titularidade do imóvel em nome da mulher, conforme prática vigente nos programas habitacionais da Sehab."; Público alvo do programa de aluguel social: "mulheres e/ou famílias com filhos em situação de rua e/ou vítimas de violência".
6	No Plano há seguinte orientação: "Para poder realizar as atividades cotidianas é necessário contar com as redes de proximidade que permitem o desenvolvimento de todas as fases da vida, especialmente aquelas ligadas ao gênero feminino ou às tarefas de reprodução. Para isso, numa distância de no máximo 1.000m da residência, deve se encontrar equipamentos e infraestrutura que colaborem para um melhor desenvolvimento das atividades da vida cotidiana."



É importante lembrar que foi criada no âmbito do governo federal através da Lei 11.977/2009 do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) uma política urbana que já continha alguns aspectos com olhar de gênero. Exatamente por possuir validade em todo território nacional, muitas cidades apresentam o artigo de nº 35 em seus Planos Diretores, Planos Locais de Habitação de Interesse Social, entre outros. Tal artigo simboliza o acesso à propriedade por parte das mulheres, dando lhes maior autonomia e empoderamento, já que este prioriza a titularidade no nome da mulher, vide: “Art. 35. Os contratos e registros efetivados no âmbito do PMCMV serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher”. Salienta-se, contudo, que a CDHU – Companhia Estadual Paulista de Habitação já adotava procedimento semelhante antes mesmo da legislação federal, justamente pelas características da predominância de mulheres como chefe de família no território paulista.

Paula Santoro (2007) salienta que, “a questão da titulação prioritariamente para as mulheres pode ser entendida a partir da visão de que a mulher vê na propriedade o cumprimento da função social e não vê a propriedade como mercadoria” (SANTORO, 2007, p.11). Neste sentido, as mulheres, ao adquirirem uma moradia, estariam preocupadas com a estabilidade e valor de uso e não necessariamente como forma de lucro, fazendo valer o interesse da coletividade e não os interesses da propriedade absoluta. Por outro lado, há uma gama de controvérsias que cercam esta lei, pois ao analisar a atual conjuntura que os empreendimentos habitacionais de interesse social foram implantados, ou seja, boa parte localizada distante de áreas com infraestrutura urbana, acesso ao mercado de trabalho, a educação, a saúde e assim por diante, aumenta-se o grau de dificuldade da participação das mulheres no espaço urbano. Além disso, com o surgimento de inadimplências, que podem ocorrer quando o núcleo familiar passa a não se enquadrar na linha de subsídio, as mulheres ficam facilmente endividadas (GORSDOF, 2016).

Também pode se encontrar a questão da propriedade na *Carta Mundial do Direito à Cidade* (2006), a qual prevê em seu artigo XIV sobre direito à moradia a inclusão das mulheres nos documentos de posse ou propriedade, independente do seu estado civil, em qualquer política pública que envolva terras e habitação, bem como a promoção de auxílio às moradias de aluguel social ou similares, estas também encontradas no *Plano Municipal de Habitação* (2012) da cidade de São Paulo.



No entanto, se relacionado com os parâmetros propostos pelo Coletivo Punt6, nota-se a ausência e pouca orientação que permute entre o desenho urbano, atividades cotidianas e participação nas tomadas de decisão ligadas às políticas públicas urbanas. Porém, no Brasil, é possível verificar que tanto o movimento feminista, quanto os movimentos sociais urbanos são compostos majoritariamente por mulheres (GOHN, 2007), o que sinaliza a possibilidade de mudanças, inserção mais afirmativa das questões de gênero nas políticas públicas urbanas, principalmente, as de habitação.

Considerações Finais

Diante do contexto apresentado no trabalho, fica evidente um confronto nas relações de gênero, as quais afetam principalmente as mulheres na utilização das cidades em seus cotidianos, apontando para a grande pertinência da inclusão das questões de gênero nas políticas públicas urbanas. Há necessidade de um olhar mais abrangente e seletivo para as demandas sociais e para as mudanças e transformações ocorridas na sociedade nas últimas décadas. Previamente, nota-se a existência de uma inércia perante as demandas sociais originárias dos anos 1990, e mesmo anteriores, com a formulação de políticas públicas de habitação majoritariamente desenvolvidas só a partir dos anos 2000. Além disso, a maior aproximação das políticas identificadas na cidade de São Paulo com os parâmetros do Coletivo Punt6 atinge de forma superficial em relação ao documento *Do Plano ao Projeto: Novos Bairros e Habitação Social em São Paulo* (2012) que timidamente introduz a questão do desenho urbano e as habitações.

Já o caso de Viena, apesar de estar localizado em um contexto específico e em uma realidade diferente da cidade de São Paulo, revela outra possibilidade da utilização do termo *gender mainstreaming* e mostra que com simples modificações políticas há possibilidade da perspectiva de atendimento de uma demanda social maior e cada vez mais diversa, introduzindo as questões relativas a gênero no planejamento urbano de um modo geral que beneficia a todas e todos.



Referências

ALFONSIN, Betânia de Moraes. Cidade para todos/cidade para todas – vendo a cidade através do olhar das mulheres. In: ALFONSIN, Betânia de Moraes; FERNANDES, Edésio (Org.). **Direito Urbanístico: Estudos Brasileiros e Internacionais**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006. p. 253-264;

BANDEIRA, Lourdes; VASCONCELOS, Marcia. **Equidade de gênero e políticas públicas: reflexões iniciais**. Brasília: AGENDE, 2002;

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). **Políticas Públicas para as Mulheres**. Brasília, ca. 2000;

_____. Lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. **Diário Oficial da União**, Brasília., 7 Jul. 2009;

CHANT, Sylvia. Cities through a “gender lens”: a golden “urban age” for women in the global South? **Environment & Urbanization**, v. 25(1), p. 9–29, 2013. DOI: 10.1177/0956247813477809. Disponível em: <<http://eau.sagepub.com/content/25/1/9.abstract>>. Acessado em: 28/03/2016;

FRANÇA, Elisabete; COSTA, Keila Prado (Org.). **Plano Municipal de Habitação: A Experiência de São Paulo**. 1ªed. São Paulo: Secretaria Municipal de Habitação, 2012a, vol. 1;

_____. **Do Plano ao Projeto: Novos Bairros e Habitação Social em São Paulo**. 1ªed. São Paulo: Secretaria Municipal de Habitação, 2012b, vol. 2;

GOHN, Maria da Glória. Mulheres – Atrizes dos Movimentos Sociais: Relações Político-Culturais e Debate Teórico No Processo Democrático. **Revista Política & Sociedade**, v.6, n.11, p.41-70, 2007. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1255/1200>> Acessado em: 27/05/2015;

GORSDOF, Leandro Franklin. Qual o lugar das mulheres nas cidades? Por um ativismo-feminista-urbano. In: **Observatório das Metrópoles**. Publicado em: 11/08/2016. Disponível em: <http://observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=1688%3qual-o-lugar-das-mulheres-nas-cidades?-por-um-ativismo-feminista-urbano&catid=14%3Aartigos-semanais&Itemid=180#>. Acessado em: 17/08/2016;

KERGOAT, Danièle. Relações Sociais De Sexo e Divisão Sexual Do Trabalho. In: LOPES, Marta Júlia; MEYER, Dagmar E.; WALDOW, Vera Regina (Org.). **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996;

4º FÓRUM HABITAR

08 a 10 de novembro



MUXÍ, Zaida; et al. ¿Qué Aporta la Perspectiva de Género al Urbanismo?. **Revista Feminismo/s**, Alicante, n.17, p.105-129, 2011. Disponível em: <<http://rua.ua.es/dspace/handle/10045/22338>> Acessado em: 02/06/2015;

SANTORO, Paula Freire. Gênero E Planejamento Territorial: Uma Aproximação. In: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2008, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ABEP, 2007;

VIENNA. Urban Development Vienna. **Gender Mainstreaming in Urban Planning and Urban Development**. Vienna, 2013.

Agradecimento

Agradecimento ao apoio dado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (processo nº 16/10021-3)